



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objeto:	Registro de preços para aquisição de ares condicionados e ventiladores para as unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.
Vigência da Contratação:	12 Meses
Área Requisitante:	Diretoria Administrativa, Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Saúde Bucal
Responsável (Diretor):	Willians Alves Santana, Angélica Oliveira Costa, Domingos José Ramos Mello Filho, Daniel Kakimoto de Capitani

3. DO RELATÓRIO

3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata

3.2. Da legislação especial para a contratação do objeto:

☒ Esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☐ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

3.3. Das Contratações anteriores:

☐ O objeto estudado não foi adquirido pela Fundação de Saúde nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação ou contratação direta anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☒ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do(s) processo(s) abaixo:

Processo nº	Modalidade/Contratação Direta	Contrato/ARP/Empenho
25/2023	Pregão Presencial-SRP	ARP nº 03/2023
06/2021	Pregão Presencial-SRP	ARP nº 04-05-06-07/2021
17/2024	Pregão Eletrônico-SRP	ARP nº 20/2024

☒ Não houve observação pontual sobre as fases interna, externa e execução referente ao Contrato/ARP anteriormente mencionado(s).

☐ Houve observação e merece destaque os seguintes pontos abaixo:



Fase interna: -

Fase externa: -

Execução: -

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Considerando que a Ata de Registro de Preços nº 20 de 2024, referente aos ares condicionados de 36.000 btus e 60.000 btus estava vigente, mas após diversas tentativas de contato e tratativas a empresa detentora não realizou a entrega adequada e os trâmites administrativos já estão sendo tomados.

4.2. Considerando as temperaturas elevadas presentes em todo o Município de São Sebastião, fazendo com que a refrigeração do ar represente uma necessidade constante para proporcionar salubridade ao ambiente nas unidades de saúde e sede administrativa, que por sua natureza e função, exigem condições ambientais controladas para garantir o conforto dos usuários e profissionais, bem como para preservar a qualidade e segurança dos serviços prestados. A climatização adequada é fundamental para assegurar ambientes saudáveis e propícios ao atendimento de saúde.

4.3. Considerando a degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião tem em conservar e manter suas instalações, a fim de propiciar ambientes adequados, confortáveis e disponibilizar adequadamente o local para que suas atividades sejam realizadas a contento, preservando o patrimônio público.

4.4. Justificamos a aquisição de aparelhos de ar condicionado com vistas ao atendimento das novas demandas e daquelas relativas à substituição dos aparelhos inservíveis ou que já atingiram o fim de sua vida útil.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. Para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias de acordo com a LOA.

Fonte	Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Dotação	Elemento
1 - TESOURO	8823	8833	4.4.90.52.34	MÁQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
1 - TESOURO	8956	10037	4.4.90.52.34	MÁQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
1 - TESOURO	9134	10038	4.4.90.52.34	MÁQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
1 - TESOURO	9197	12478	4.4.90.52.34	MÁQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- 6.1. Durante o fornecimento do objeto será exigido que a empresa esteja em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, no tocante à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- 6.2. Possuir o produto solicitado, que contenha as características iguais ou superiores as descritas no termo de referência.
- 6.3. Atender os prazos e condições constantes no termo de referência.
- 6.4. É vedado a participação de consórcio ou empresa impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.5. ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS

- 6.5.1. Os equipamentos deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.
- 6.5.2. Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 1 (um) ano, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.
- 6.5.3. A entrega dos equipamentos, referente a cada autorização de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
- 6.5.4. Os itens aqui propostos deverão ser entregues no Almoxarifado da Fundação de Saúde, situado na Rua Benedito Ramos dos Santos, nº 148, Varadouro, São Sebastião/SP – CEP: 11611-651, em dias de expediente nesta Fundação, das 08:30 as 16:30.
- 6.5.5. A descrição completa dos equipamentos está no quadro a abaixo:

DESCRIÇÃO
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT PISO/TETO, FRIO, ELETRÔNICO: CONTER A FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT PISO/TETO, FRIO, ELETRÔNICO: CONTER A FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO; TRIFÁSICO

VENTILADOR DE PAREDE - DIÂMETRO NOMINAL: MÍNIMO 60 CM; MÍNIMO DE 3 PAS; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; CARACTERÍSTICA DA GRADE: EM POLIPROPILENO; COR: PRETO; VOLTAGEM: 220V

VENTILADOR DE MESA E PAREDE - VENTILADOR PARA PAREDE E MESA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, GRADE PROTETORA EM POLIPROPILENO; COM 30CM DE DIÂMETRO, 6 PAS; 3 VELOCIDADES; VOLTAGEM: 220V

VENTILADOR DE COLUNA - DIÂMETRO NOMINAL: 50CM; GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO; NO MÍNIMO 6 PAS; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1500 RPM; POTÊNCIA MÍNIMA 135 W; VOLTAGEM 220V; NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES; OSCILANTE E BASCULANTE; COR PRETO; REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA 1,36 M; CERTIFICACAO INMETRO; SELO PROCEL LETRA A;

AR CONDICIONADO PORTÁTIL - 12.000 BTUS, PORTÁTIL, COM RODÍZIOS, OPERAÇÃO FRIO OU QUENTE E FRIO, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1350 KW/H, COM FUNÇÕES DO TIPO "SLEEP" E "TIMER", VOLTAGEM DE 220 V OU BIVOLT, COM SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO LETRA, COM CONTROLE REMOTO, COM FILTRO DO TIPO ANTIBACTERIANO; COM VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 310 M3/H, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; CONFECCIONADO EM AÇO E PLÁSTICO, MONOBLOCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34X70X35CM (LXAXP), COM MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 12 MESES; CONFORME ABNT 16401.

6.6. SUSTENTABILIDADE

6.6.1. A Contratada ficará ciente que deverá deter a comprovação, por meio de certificado ou por declaração do fabricante, de que “eletrodomésticos, equipamentos de informática e telecomunicações e demais produtos eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS27 (Restriction of Certain Hazardous Substances)” e caso seja exigido por esta Fundação de Saúde, deverá entregar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6.7. LEGAIS

6.7.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7.2. A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



☒ Para definição da quantidade abaixo foi utilizada como base a estimativa de consumo dos anos anteriores, bem como eventos que possam impactar na demanda futura.

☐ Não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida.

LOTE	ITEM	QTDE.	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	30	51046	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTU'S , TIPO SPLIT PISO/TETO, FRIO, ELETRÔNICO: CONTER A FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO.
2	1	20	51048	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S , TIPO SPLIT PISO/TETO, FRIO, ELETRÔNICO: CONTER A FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO; TRIFÁSICO
3	1	30	22742	UNID	VENTILADOR DE PAREDE - DIÂMETRO NOMINAL: MÍNIMO 60 CM; MÍNIMO DE 3 PAS; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; CARACTERÍSTICA DA GRADE: EM POLIPROPILENO; COR: PRETO; VOLTAGEM: 220V
3	2	30	53656	UNID	VENTILADOR DE MESA E PAREDE - VENTILADOR PARA PAREDE E MESA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, GRADE PROTETORA EM POLIPROPILENO; COM 30CM DE DIÂMETRO, 6 PAS; 3 VELOCIDADES; VOLTAGEM: 220V
4	1	30	55049	UNID	VENTILADOR DE COLUNA - DIÂMETRO NOMINAL: 50CM; GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO; NO MÍNIMO 6 PAS; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 1500 RPM; POTÊNCIA MÍNIMA 135 W; VOLTAGEM 220V; NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES; OSCILANTE E BASCULANTE; COR PRETO; REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA 1,36 M; CERTIFICACAO INMETRO; SELO PROCEL LETRA A;

Assinado por 4 pessoas: WILLIAMS ALVES SANTANA, ANGELICA OLIVEIRA COSTA, PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA e DANIEL KAKIMOTO DE CAPITANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/A5AE-F376-BA0C-1AFC> e informe o código A5AE-F376-BA0C-1AFC



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



5	1	15	55064	UND	AR CONDICIONADO PORTÁTIL - 12.000 BTUS, PORTÁTIL, COM RODÍZIOS, OPERAÇÃO FRIO OU QUENTE E FRIO, COM CONSUMO APROXIMADO DE 1350 KW/H, COM FUNÇÕES DO TIPO "SLEEP" E "TIMER", VOLTAGEM DE 220 V OU BIVOLT, COM SELO PROCEL, COM CLASSIFICAÇÃO LETRA, COM CONTROLE REMOTO, COM FILTRO DO TIPO ANTIBACTERIANO; COM VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 310 M3/H, COM UTILIZAÇÃO DO GÁS R410A; CONFECCIONADO EM AÇO E PLÁSTICO, MONOBLOCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34X70X35CM (LXAXP), COM MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 12 MESES; CONFORME ABNT 16401.
---	---	----	-------	-----	--

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para determinar os preços unitários e totais referenciais da pretendida contratação foi utilizado 01 (um) parâmetro, sendo: Cotação em sítio eletrônico.

8.2. Em relação ao parâmetro mencionado no item 8.1, obteve-se o valor global de R\$ **520.331,90** (quinhentos e vinte mil trezentos e trinta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Anexo I - Tabela de Preços Referenciais.

8.3. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☐ Contratações similares feitas por outros órgãos públicos – Banco de Preços/PNCP;
- ☐ Contratos/ARP anteriores da própria Entidade: Nº 03/2023
- ☒ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (contém data e hora de acesso);
- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;
- ☐ Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;
- ☐ Outros: _____

8.4. Importante frisar que trata-se de uma pesquisa prévia para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, sendo que, o orçamento estimativo final será realizado pelo Setor de Compras e Licitações em momento subsequente.

9. LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES NO MERCADO

9.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Fundação, sob os aspectos técnicos e econômicos em relação aos objetos a serem adquiridos.

9.2. As alternativas seriam:

9.2.1. Instalação exclusivamente de ventiladores: descartada em parte, visto que traria consigo outros contratemplos, por se tratar de um dispositivo mecânico, que realiza apenas o deslocamento do ar, não se adequaria a todas as ambientes, espalhando as partículas contidas no ambiente que necessitem de maior controle, dentre as quais muitas vezes estão poeira e demais resíduos, além de não promover o resfriamento do ar e apresentar pequena área de atuação, sendo inadequada para grandes ambientes e para um ambiente de saúde ambulatorial, portanto a aquisição



somente deste equipamento não se mostraria a solução mais vantajosa para a administração.

9.2.2. Aquisição de equipamentos novos: A substituição de equipamento com a vida útil acima do recomendado pelos fabricantes em geral (5 anos) ou ainda daqueles que se deterioram rapidamente devido à grande demanda de funcionamento ou até mesmo a “maresia” e corrosão dos materiais, aonde o município de São Sebastião ser uma cidade litorânea, ou ainda que apresenta defeito que o torna inservível (antieconômico ou irrecuperável).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 10.1.** A solução encaminhada é a aquisição de ar condicionado e ventiladores, que serão distribuídos estrategicamente, conforme a realidade de cada ambiente das unidades de saúde do Município.
- 10.2.** A eventual aquisição dos equipamentos assegura a renovação do parque, substituindo aparelhos cuja manutenção se tornou antieconômica.
- 10.3.** Os equipamentos demandam uma logística de média complexidade no seu deslocamento, cujos custos de entrega até o local determinado pelo contratante devem estar inclusos no preço dos produtos.
- 10.4.** Assim, considerando a aquisição dos bens e a observância do quanto disposto na Lei 14.133/2021, Art. 40, inciso II, seu processamento se mostra pertinente por meio de Sistema de registro de preços.
- 10.5.** Os equipamentos serão especificados conforme as necessidades desta Fundação de Saúde. Como há diversas formatações nos ambientes de trabalho das unidades de saúde e Sede Administrativa, verifica-se a necessidade de ter equipamentos de diferentes capacidades.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O objeto é divisível:

☒ Sim

☐ Não

11.2. Se Sim, o critério de adjudicação se dará por:

☐ ITEM

☒ LOTE

Justificativa: Os equipamentos a serem comprados poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, mas devido a similaridade dos itens, os mesmos foram adjudicados por lote, gerando assim vantajosidade no registro do preço do lote por parte dos licitantes, que ganhando um lote fornecerão diversos equipamentos.



☐ GLOBAL

Justificativa:-

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A eventual aquisição dos aparelhos está ligada à garantia do conforto térmico nas diversas unidades de saúde e na sede administrativa, disponibilizando equipamentos sempre que necessário, conforme a demanda, nos casos de substituição ou instalação de novas unidades.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. Não se identificam necessidades de providências para ajustes na contratação, uma vez que contamos com uma estrutura já bem estabelecida. Possuímos um sistema eficiente para o controle de estoque, um almoxarifado com espaço adequado para receber e manter um estoque mínimo e uma logística interna para a entrega e instalação dos equipamentos requisitados.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERPENDENTES

☐ Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da contratação.

☒ Sim, há processos administrativos de natureza correspondentes com o objeto pretendido neste ETP.

Exemplo: Registro de Preços para realização de instalação e desinstalação de ares condicionados e cortinas de ar para atender as unidades de saúde geridas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião; Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde, Hospital de Clínicas Costa Sul e Sede Administrativa da Fundação de Saúde.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Não se vislumbra impacto ambiental de grande significância, considerando que haverá substituição dos equipamentos e o descarte dos equipamentos antigos será feito de forma coordenada para diminuir os impactos ao meio ambiente. Adicionalmente, o equipamento foi especificado para garantir menor consumo de energia.

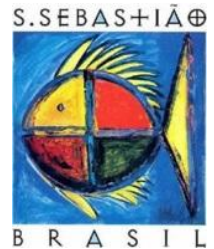
16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações, consideramos INVIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



São Sebastião, 12 de Fevereiro de 2025.

WILLIANS ALVES SANTANA
Diretoria Administrativa

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
Diretoria de Atenção Básica

ANGELICA DE OLIVEIRA COSTA
Diretoria de Atenção Especializada

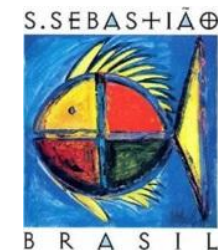
DANIEL KAKIMOTO DE CAPITANI
Diretoria de Saúde Bucal

Assinado por 4 pessoas: WILLIANS ALVES SANTANA, ANGELICA OLIVEIRA COSTA, PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA e DANIEL KAKIMOTO DE CAPITANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fspss.1doc.com.br/verificacao/A5AE-F376-BA0C-1AFC> e informe o código A5AE-F376-BA0C-1AFC



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



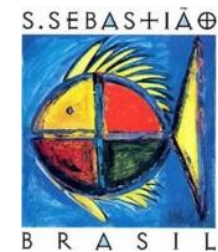
ANEXO I – TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

LOTE	ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	Parâmetro	Link	Hora e data	Valor Unitário	Valor Total
1	1	30	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTU'S, TIPO SPLIT PISO/TETO, FRIO, ELETRÔNICO: CONTER A FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; OPERAÇÃO SILENCIOSA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO.	Sítio Eletrônico	mercadolivre.com.br	07/02/2025 10:30	R\$ 7.299,00	R\$ 218.970,00
2	1	20	UNID	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT PISO/TETO, FRIO, ELETRÔNICO: CONTER A FUNÇÃO DE REFRIGERAÇÃO; POSSUIR NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: TIMER, DESUMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO; OPERAÇÃO	Sítio Eletrônico	frigelar.com.br	07/02/2025 10:35	R\$ 10.999,00	R\$ 219.980,00



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

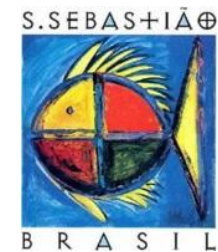


				SILENCIOSA; TENSÃO 220 VOLTS, FREQUÊNCIA 60 HERTZ; CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM INDICAÇÃO EM DISPLAY; CONTROLE REMOTO SEM FIO; TRIFÁSICO					
3	1	30	UNID	VENTILADOR DE PAREDE - DIÂMETRO NOMINAL: MÍNIMO 60 CM; MÍNIMO DE 3 PAS; COM CONTROLE DE VELOCIDADE; CARACTERÍSTICA DA GRADE: EM POLIPROPILENO; COR: PRETO; VOLTAGEM: 220V	Sítio Eletrônico	amazon.com.br	07/02/2025 10:41	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00
3	2	30	UNID	VENTILADOR DE MESA E PAREDE - VENTILADOR PARA PAREDE E MESA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, GRADE PROTETORA EM POLIPROPILENO; COM 30CM DE DIÂMETRO, 6 PAS; 3 VELOCIDADES; VOLTAGEM: 220V	Sítio Eletrônico	frigelar.com.br	07/02/2025 10:47	R\$ 243,33	R\$ 7.299,90



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

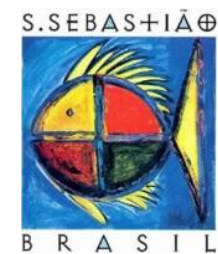


4	1	30	UNID	VENTILADOR DE COLUNA - DIÂMETRO NOMINAL: 50CM; GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL EM POLIPROPILENO; NO MINIMO 6 PAS; ROTAÇÃO DE 1500 RPM; POTÊNCIA MINIMA 135 W; VOLTAGEM 220V; 3 VELOCIDADES; OSCILANTE E BASCULANTE; COR PRETO; REGULÁVEL, ALTURA MINIMA 1,36 M; CERTIFICACAO INMETRO; SELO PROCEL LETRA A;	Sítio Eletrônico	mercadolivre.com.br	07/02/2025 10:55	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
5	1	15	UNID	Ar Condicionado Portátil - 12.000 Btus, portátil, com rodízios, operação frio ou quente e frio, com consumo aproximado de 1350 kw/h, com funções do tipo "sleep" e "timer", voltagem de 220 v ou bivolt, com selo procel, com classificação Letra, com controle	Sítio Eletrônico	amazon.com.br	10/02/2025 18:00	R\$ 3.799,00	R\$ 56.985,00



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



				remoto, com filtro do tipo antibacteriano; com vazão de ar mínima de 310 m3/h, com utilização do gás R410A; Confeccionado em aço e plástico, monobloco, medindo aproximadamente 34x70x35cm (LxAxP), com manual em português, garantia de 12 meses; conforme abnt 16401.					
								Valor Total =	R\$ 520.331,90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5AE-F376-BA0C-1AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAMS ALVES SANTANA (CPF 124.XXX.XXX-80) em 13/02/2025 08:06:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANGELICA OLIVEIRA COSTA (CPF 060.XXX.XXX-80) em 13/02/2025 10:29:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA (CPF 262.XXX.XXX-65) em 13/02/2025 11:59:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL KAKIMOTO DE CAPITANI (CPF 190.XXX.XXX-01) em 17/02/2025 09:53:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/A5AE-F376-BA0C-1AFC>